

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Seguindo os protocolos determinados pelo Decreto Municipal nº 2.276 de 20 de março de 2023 que regulamenta, no município de Pirai do Sul, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos. Descrevemos a necessidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender demanda de alunos do Município de Pirai do Sul.

Pirai do Sul, setembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: _ _ _
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Responsáveis pelas informações do ETP: Luísa Viana Dattola

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fornecer transporte escolar para atender demanda de alunos do Município de Pirai do Sul.

2.1. Justificativa da necessidade

A oferta de transporte escolar é um direito fundamental assegurado pela **Constituição Federal** e pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)**, sendo de responsabilidade do poder público garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola.

O Município de Pirai do Sul possui contrato vigente de Transporte Escolar com a empresa Transportadora Flugel LTDA – (Contrato nº 157/2021), firmado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com prazo de validade em 06 de outubro de 2025, destinado à prestação de serviços de transporte escolar para estudantes da rede municipal. O contrato abrange atualmente **as linhas Vila Rural, Ressaca, Campos do Aterrado, Alto da Serra, Sertão do Jararaca, Lagoa São José e Francisca Leme**, atendendo principalmente os alunos das localidades rurais do município. Entretanto, a contratada manifestou, por meio de ofício (anexo), o **desinteresse** na prorrogação de vigência do contrato sob a justificativa da defasagem no valor pago por quilômetro rodado, o que supostamente tornou a continuidade da prestação do serviço financeiramente inviável para a contratada, sendo assim, necessária um novo processo de licitação para essas linhas.

Tal situação também motivou a abertura do Processo Administrativo Licitatório nº 812/2025, através do qual vinha se formalizando Pregão Eletrônico nº 057/2025, que visava atender as demandas contratuais já estabelecidas no Contrato nº 157/2021, bem como, outras demandas das linhas de transportes, atendidas pelo Contrato nº 017/2021, contrato firmado com a empresa Transportadora Flugel LTDA, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, vencido em 16 de setembro de 2025 que abrangia **as linhas Cachoeira, Boa Vista, Fundão, Passo do Barro, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Campo da Lança, Tabor, Joaquim Murtinho e Campinas**.

Ocorre, porém, que foram identificadas inconsistências pelo controle externo (TCE/PR) no Pregão Eletrônico nº 057/2025, conforme achados em anexos, que demandam correções sem as quais o processo licitatório não poderia ter seu regular seguimento, fato que motivo sua suspensão do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

Considerando a essencialidade dos serviços, cuja prestação não poderá ser interrompida, associada ao curto lapso temporal para a adequação do processo de contratação e realização do Pregão Eletrônico nº 057/2025, emerge a necessidade da contratação em regime de urgência

do Transporte Escolar regular para atender os alunos das redes municipal e estadual de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e regiões periféricas distantes das unidades escolares até o final do ano letivo que estão inseridas nas linhas de transportes acima identificadas.

A interrupção do transporte escolar, seja pela impossibilidade de prorrogação do contrato vigente ou pela suspensão do Pregão Eletrônico nº 057/2025, poderá comprometer diretamente o processo de ensino-aprendizagem, a frequência escolar e o fechamento do ano letivo, ou seja, existe a potencial prejuízo para a comunidade escolar, e para os indicadores educacionais do município.

A demanda atual, levantada por meio de dados do Setor de Transporte Escolar, aponta para a necessidade de contratação de serviços terceirizados para rotas escolares específicas. Para justificar e corroborar com tal solicitação, apresento em anexo, **relatório da Chefe da Seção de Apoio Logístico e Transporte Escolar**, Mayara R. Marconato. Em seu levantamento, foram identificadas informações sobre as condições da frota municipal destinada ao transporte escolar. Dos 20 veículos disponíveis, apenas 8 possuem autorização vigente. Desses, somente 5 atendem ao limite de idade estabelecido pelas Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná – 3ª Edição/SEED 2014. Foram pontuadas também outras questões como condições impróprias dos veículos e a falta de equipamentos obrigatórios que dificultam a regularização da documentação necessária.

O Transporte Escolar exerce papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem e no efetivo acesso à educação, sendo um fator decisivo para melhorar o desempenho dos alunos e reduzir os índices de evasão escolar. Sabe-se que há correlação entre o nível socioeconômico e o desempenho escolar, e por isso cabe ao poder público implementar ações que ampliem a oferta do serviço de transporte, promovendo o acesso à educação e impactando positivamente não só os estudantes, mas também suas famílias, neste contexto, a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar por empresa contratada, assegura a continuidade da execução mais eficiente, transparente, segura e satisfatória desses serviços.

Além disso, a garantia da continuidade do fornecimento do Transporte Escolar é também uma medida de equidade social, permitindo que todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica, tenham igualdade de acesso à educação de qualidade.

Ressalta-se, ainda, que há previsão orçamentária para viabilizar a presente contratação, tendo em vista a existência de contratos vigentes com objetos similares. São eles: **contrato nº 157/2021**, no valor de R\$ 1.709.482,36; **contrato nº 142/2022**, no valor de R\$ 1.088.344,32; e **contrato nº 027/2024**, no valor de R\$ 1.862.490,30. Os referidos contratos totalizam o montante de R\$ 4.660.316,98.

Diante de todas as informações expostas, entende-se como necessária a contratação emergencial para continuidade dos serviços de transporte escolar, que já vem sendo terceirizado pelo Município de Piraí do Sul, através dos contratos acima mencionados. Tal medida considera, a impossibilidade da interrupção dos serviços já existentes, as condições da frota atual, a ocorrência de certas irregularidades, os custos recorrentes com manutenção e operação dos veículos, além do fato de que o município já possui contratos vigentes para a execução dessas linhas, o que reforça a viabilidade técnica e administrativa da terceirização.

Portanto, a provisão de transporte escolar não é apenas uma resposta a uma demanda logística, mas uma ação estratégica de garantia do direito à educação, combate à evasão escolar e promoção da inclusão social.

Como já mencionado, no dia 11 de agosto de 2025, foi protocolado, por meio do Processo Administrativo nº 812/2025, o **Pedido de Abertura de Licitação** para contratação do serviço de transporte escolar, visando atender à necessidade da garantia ao acesso dos estudantes às unidades de ensino, conforme detalhamento anteriormente apresentado.

Entretanto, no dia 23 de setembro de 2025, foi publicada em Diário Oficial a suspensão do Edital de Licitação nº 062/2025, Pregão Eletrônico nº 057/2025, em razão das adequações apontadas **pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná**. Tal suspensão inviabiliza a conclusão do certame licitatório em tempo hábil, criando risco de interrupção do serviço de transporte escolar, que é de caráter essencial e diretamente vinculado ao direito à educação.

Diante da situação excepcional, com urgência e para garantir a continuidade do serviço, justifica-se a contratação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo necessário à finalização do ano letivo, período em que se ultimar a realização das adequações processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n. 057/2025.

A contratação emergencial é de caráter excepcional, e, encontra, sobretudo, respaldo na garantia da direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal por seus artigos 6º, 205 e 206, e na LDB (Lei 9.394/96, e tem como objetivo a prevenção de irreparáveis prejuízos ao calendário escolar, com a viabilização do acesso contínuo dos estudantes ao transporte escolar.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Linha nº 294 do PCA 2025.

2.3. Requisitos da contratação

I. Requisitos Gerais da Prestação do Serviço

- a. A contratada, seus veículos e motoristas deverão obedecer integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às regulamentações do CONTRAN, CETRAN e DETRAN.
- b. Serão de responsabilidade integral da contratada todas as despesas decorrentes da execução do serviço, incluindo, mas não se limitando a:
 - Aquisição dos combustíveis;
 - Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
 - Contratação e remuneração de motoristas e monitores, com todos os encargos trabalhistas e previdenciários correspondentes;
 - Obtenção e renovação de todos os certificados, licenças e habilitações exigidas para os veículos e a equipe;

- Contratação de seguros de Responsabilidade Civil (RCF-V) e de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).
- c. Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com o calendário escolar e os itinerários, horários e pontos de parada definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Qualquer necessidade de alteração ou desvio de rota deverá ser comunicada e previamente autorizada pela fiscalização do contrato.
- d. Em caso de falha mecânica ou qualquer impedimento, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do veículo por outro que atenda a todos os requisitos deste documento, garantindo a continuidade e a segurança do transporte dos alunos.
- e. Os motoristas deverão tratar os alunos de forma respeitosa e profissional, estando adequadamente vestidos e identificados durante a prestação do serviço.

II. Requisitos dos Veículos

- a. Os veículos utilizados não poderão ter idade de fabricação superior a 10 (dez) anos.
- b. Todos os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação e limpeza, equipados com cintos de segurança para todos os ocupantes e demais itens obrigatórios de segurança.
- c. A frota deverá dispor de veículos adaptados para atender às necessidades específicas de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme a demanda identificada pela Secretaria.
- d. Os veículos deverão estar devidamente registrados e licenciados como veículos de transporte escolar junto ao DETRAN, conforme os artigos 136 e 137 do CTB.

III. Requisitos dos Motoristas (Condutores)

- a. Ser habilitado na categoria "D" ou "E".
- b. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos.
- c. Ser aprovado em curso especializado para transporte escolar, devidamente regulamentado pelo CONTRAN.
- d. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) deverá conter a observação "Exerce Atividade Remunerada - EAR".
- e. Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, nem ser reincidente em infrações médias no mesmo período.
- f. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais em relação aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

IV. Documentação a ser apresentada (Pré-Execução)

A empresa contratada deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato para apresentar a seguinte documentação:

a. Dos Veículos:

- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado.
- Autorização de Transporte Escolar emitida pelo DETRAN.
- Certificado de Inspeção Veicular válido, emitido por empresa credenciada pelo INMETRO.
- Certificado de verificação do cronotacógrafo.
- Apólices de seguro (APP e RCF-V) vigentes.

b. Dos Motoristas:

- Cópia da CNH válida, com categoria compatível e anotação EAR.
- Certificado do curso de especialização em transporte escolar.
- Certidão negativa de pontuação por infrações emitida pelo órgão de trânsito.
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Comprovação de vínculo empregatício com a empresa contratada.

2.3 Estimativa de quantidades

A contratação visa à prestação de serviço de transporte escolar para o atendimento de 16 (dezesesseis) linhas, que abrangem majoritariamente as localidades rurais do município, como Cachoeira, Boa Vista, Fundão, Passo do Barro, Vila Rural, Ressaca, Campos do Aterrado, Alto da Serra, Sertão do Jararaca, Lagoa São José e Francisca Leme.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi a de prestação de serviços. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas.

A pesquisa em contratações de outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos com requisitos similares ao pretendido:

Município de Marília/SP: Pregão presencial nº 079/2025

Município de Minduri/MG: Pregão presencial nº 021/2025

Município de São João do Triunfo/PR: Pregão eletrônico nº 032/2025,

Foram anexadas ao processo contratações realizadas por outros municípios, com o objetivo de demonstrar que o objeto em questão é usualmente contratado no âmbito da Administração Pública.

Entretanto, os valores constantes desses procedimentos foram descartados da composição da pesquisa de preços, uma vez que foram definidos em condições distintas das enfrentadas por este Município e não contemplam integralmente os itens e características exigidos no presente certame. Ressalta-se que o transporte escolar apresenta particularidades que inviabilizam a adoção direta de tais referências, em especial: rotas e distâncias específicas da rede municipal de ensino; condições geográficas e de infraestrutura viária locais; quantidade de alunos e capacidade dos veículos demandados; custos operacionais regionais (combustível, manutenção, mão de obra e tributos) e exigência legal de veículos devidamente licenciados e equipados para transporte escolar.

Diante disso, a composição do orçamento estimativo foi elaborada a partir de pesquisa de mercado junto a fornecedores locais, complementada por tabelas oficiais e parâmetros técnicos aplicáveis, além da análise de contratações em municípios com realidades semelhantes, assegurando, assim, fidedignidade, economicidade e competitividade ao processo licitatório.

Para a formação dos preços, foi utilizado a média dentre as cotações realizadas junto às seguintes empresas: Transportadora Flugel Ltda./CNPJ nº 01.897.898/0001-05; Gonzales e Bronoski Ltda-ME/CNPJ nº 10.369.159/0001-31 e Tófoli Viagens e Turismo Ltda./CNPJ nº 55.098.439/001-90.

Nos termos do § 4º do art. 110 da Lei nº 14.133/2021, é admitida a realização de pesquisa de preços em uma única fonte quando se tratar de contratação fundamentada no inciso VIII do art. 75 da referida Lei, desde que demonstrada a urgência que impossibilite a composição da cesta de preços.

No presente caso, a situação demanda solução imediata, não havendo tempo hábil para a coleta de múltiplos orçamentos, sob pena de prejuízo à continuidade do serviço/atividade e risco de comprometimento do interesse público. Dessa forma, a pesquisa foi realizada em uma única fonte, atendendo ao princípio da razoabilidade e em conformidade com a previsão legal aplicável.

3.3 Escolha da melhor solução

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço.

3.4 Justificativa da melhor solução

A contratação assegura uma execução mais eficiente, transparente e satisfatória dos serviços prestados, buscando assim, a prestação de um serviço de qualidade e seguro, pois o transporte escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal, exercendo papel fundamental no ensino-aprendizagem dos estudantes e no efetivo acesso à educação. É fator decisivo para melhorar o desempenho de alunos e diminuir índices de evasão escolar.

A contratação através da modalidade de dispensa de licitação, tem como objetivo a continuidade dos serviços prestados para que não haja prejuízo à administração, bem como, ao atendimento prestado a toda a comunidade escolar.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

O início do serviço deverá ocorrer na data definida pela Secretaria Municipal de Educação, através do Setor de Transporte Escolar, conforme calendário escolar (anexo).

As atuais rotas estão relacionadas abaixo com as respectivas distâncias em quilometragem entre o primeiro embarque e a Escola ou CMEI atendidos. Essas distâncias servirão como base para estimativa da quilometragem total para um contrato de 120 (cento e vinte) dias equivalentes a aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) dias letivos conforme calendário escolar.

4.1 Especificação das Rotas e Distâncias (em km)

LINHA Nº 01 – Cachoeira, Monteiros, Barretos, Pereiras

TRAJETO: Cachoeira, Fazenda Bastião Ferreira, Monteiros, Barretos, Pereiras

ITINERÁRIO: 05:30/07:20 – 11:30/13:00 – 17:00/18:30

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: 30 alunos (divididos em dois turnos)

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 135 km

LINHA Nº 02 – Boa Vista, Passo do Barro, Palhanos, Fundão,

TRAJETO: Boa Vista, Passo do Barro, Palhanos, Fundão

ITINERÁRIO: 10:30/12:40 – 17:00/19:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: 38 alunos

TURNO ATENDIDO: Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 150 km

LINHA Nº 03 – Bernardos, Fundão, Campina da Sarna

TRAJETO: Fazenda Boa Vista, Bernardos, Fundão, Campina da Sarna

ITINERÁRIO: 05:00/07:10 – 11:30/13:00 – 17:00/18:30

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: 62 alunos (divididos em dois turnos)

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 130 km

LINHA Nº 04 – Boa Vista, Passo do Barro, Fundão

TRAJETO: Boa Vista, Passo do Barro, Fundão

ITINERÁRIO: 04:00/07:00 – 11:50/13:20

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: 34 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 150 km

LINHA Nº 05 – Fundão, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Saibreira, Campo da Lança

TRAJETO: Fundão, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Saibreira, Campo da Lança

ITINERÁRIO: 05:20/07:00 – 11:30/13:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 40 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 108 km

LINHA Nº 06 – Tabor, Passo do Barros, Boa Vista

TRAJETO: Fazenda Neu Remi, Fazenda Zé Henrique, Fazenda Dioniso Bertolini, Tabor

ITINERÁRIO: 05:00/07:15 – 11:40/13:00 – 17:00/18:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: 30 alunos (divididos em dois turnos)

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 168 km

LINHA Nº 07 – Joaquim Murtinho, Pedreira, PR151, Lança

TRAJETO: Joaquim Murtinho, Pedreira, PR151, Bairro da Lança, Fazenda 12

ITINERÁRIO: 04:30/07:20- 11:50/14:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 42 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 144,94 km

LINHA Nº 08 – Boa Vista da Vassoura, Campinas, Bairro da Onça

TRAJETO: Boa Vista da Vassoura, Campinas, Bairro da Onça

ITINERÁRIO: 04:30/07:00 – 11:40/13:50

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 35 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 125 km

LINHA Nº 09 – Campo do Aterrado, Lagoa São Jose, Ressaca, Vila Rural

TRAJETO: Campo do Aterrado, Lagoa São José, Ressaca, Vila Rural

ITINERÁRIO: 05:50/07:00 – 11:30/13:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Padre Anchieta, Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 38 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 78,58 km

LINHA Nº 10 – Campo do Aterrado, Ressaca

TRAJETO: Campo do Aterrado, Lagoa São José, Ressaca

ITINERÁRIO: 05:50/07:00 – 11:30/13:30

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Padre Anchieta, Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 35 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 78,58 km

LINHA Nº 11 – Alto da Serra

TRAJETO: Fazenda Rincão da Lagoa, Fazenda Cambará, Fazenda 4N, Fazenda Montenegro, Fazenda Carolina, Fazenda Onix, Restaurante Biquinha, Fazenda São Pedro, Fazenda Moreira

ITINERÁRIO: 08:30/12:50 – 16:50/19:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 25 alunos

TURNO ATENDIDO: Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 259 km

LINHA Nº 12 – Sertão da Jararaca, Pedrinhas

TRAJETO: Pedrinhas, Sertão da Jararaca

ITINERÁRIO: 05:50/07:00 – 11:30/13:00 – 17:00/18:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Dona Leopoldina

QUANTIDADE DE ALUNOS: 15 alunos
TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino
TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 128,19 km

LINHA Nº 13 – Ressaca, Lagoa São José

TRAJETO: Ressaca, Centro Espirita, Fanha, Campo do Aterrado, Lagoa São Jose, Fazenda Shaloon, Pessegueirinho, Vila Rural
ITINERÁRIO: 11:35/13:00 – 17:50/19:00 – 22:40/23:30
TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares
TIPO DA LINHA: Média
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Padre Anchieta, Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, APAE
QUANTIDADE DE ALUNOS: 40 alunos
TURNO ATENDIDO: Vespertino e Noturno
TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 86,95 km

LINHA Nº 14 – Francisca Leme

TRAJETO: Francisca Leme, Leiteria Guilherme Dallagnol, Igreja Francisca Leme, Granja Macau, Chácara Sanito, Chácara Nei, Chácara Toniquinho, Chácara Silvano Sutil, Chácara Caruncho, Igreja Roseta
ITINERÁRIO: 05:40/07:10 – 11:45/13:00 – 17:00/18:30
TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares
TIPO DA LINHA: Média
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE
QUANTIDADE DE ALUNOS: 48 alunos (divididos em dois turnos)
TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino
TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 144,94 km

LINHA Nº 15 – Jararaca

TRAJETO: Sertão da Jararaca, divisa do Bairro Caçador, divisa Bairro Pedrinhas, Roseta, Campo do Cemitério
ITINERÁRIO: 05:15/07:00 – 11:45/13:30
TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares
TIPO DA LINHA: Média
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE
QUANTIDADE DE ALUNOS: 45 alunos
TURNO ATENDIDO: Matutino
TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 122,57 km

LINHA Nº 16 – Sertão da Jararaca

TRAJETO: Ponto dos Ferraz, Borracharia Restaurante Dois Irmão, Propriedade do Denei, Santo André, Ponte Iapó, Chácara Paraíso, Fazenda Moisés Dama, Grajuna do Marcelo, Espalha Brasa,
ITINERÁRIO: 11:40/13:00 – 16:40/18:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Dona Leopoldina

QUANTIDADE DE ALUNOS: 15 alunos

TURNIO ATENDIDO: Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 121,61 km

4.2. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

A prestação do serviço será realizada conforme o final dos dias letivos do calendário escolar totalizando 55 (cinquenta e cinco) dias, da seguinte forma:

Linha	Trajeto	Tipo do veículo	Unidade	Quantidade km dia	Quantidade km total
1	Cachoeira, Monteiros, Barretos, Pereiras	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	135	7.425
2	Boa Vista, Passo do Barro, Palhanos, Fundão	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	150	8.250
3	Bernardos, Fundão, Campina da Sarna	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	130	7.150
4	Boa Vista, Passo do Barro, Fundão	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	150	8.250
5	Fundão, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Saibreira, Campo da Lança	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	108	5.940
6	Tabor, Passo do Barros, Boa Vista	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	168	9.240
7	Joaquim Murtinho, Pedreira, PR151, Lança	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	144,94	7.971,70
8	Boa Vista da Vassoura, Campinas, Bairro da Onça	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	125	6.875
9	Campo do Aterrado, Lagoa São Jose, Ressaca, Vila Rural	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	78,58	4.321,90
10	Campo do Aterrado, Ressaca	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	78,58	4.321,90

11	Alto da Serra	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	259	14.245
12	Sertão da Jararaca, Pedrinhas	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	128,19	7.050,45
13	Ressaca, Lagoa São José	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	86,95	4.782,25
14	Francisca Leme	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	144,94	7.971,70
15	Jararaca	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	122,57	6741,35
16	Sertão da Jararaca	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	121,61	6688,55

4.3 Resultados pretendidos

A contratação assegurará a prestação de um serviço de qualidade e seguro, diminuindo os custos com manutenção da frota, de motoristas, bem como, riscos de acidentes devido às condições dos veículos.

4.4 Estimativa de valor

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.372.981,14 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

4.5 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

Justificativa: A contratação emergencial dos serviços de transporte escolar será realizada de forma **global**, considerando que o objeto demanda a execução de rotas interdependentes e complementares, cuja fragmentação poderia comprometer a continuidade e a eficiência do serviço. A adoção do critério global mostra-se a solução técnica mais adequada para atender, de forma célere e eficiente, à necessidade emergencial de transporte escolar, garantindo a continuidade do serviço público essencial.

4.6 O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

5 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade.

5.3 Contratações correlatas à solução escolhida

Não há necessidade.

5.4 Contratações interdependentes

Não há contratações interdependentes.

6 CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.3 Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Piraí do Sul - PR, 2 de outubro de 2025.

Daniela de Mattos Ribas
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 2598/2025